

EDITAL DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DA FSPSCE

O Diretor Administrativo da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - FSPSCE, Sr. Gerson Luís Cutruneo, e a Responsável Técnica de Enfermagem Jaqueline Valesan, torna público, para conhecimento geral, que realizará Processo de Inscrição para formação do Comitê de Ética de Enfermagem interno da FSPSCE para atendimento da Resolução 593/2018 COFEN.

O Processo de Inscrição reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

- 1.1. O Processo de Inscrição destina-se ao provimento de formação da COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DA FSPSCE- para atender necessidade conforme Resolução 593/2018 COFEN.
- 1.2. O prazo para inscrição será de 10 dias úteis a partir da publicação deste edital.
- 1.3. Poderá se inscrever enfermeiro (a), técnico (a) de enfermagem ou auxiliar de enfermagem, concursados da FSPSCE.
- 1.4. As dúvidas com relação ao presente Edital deverão ser encaminhadas para gerência de enfermagem, anteriormente à inscrição e após a leitura completa deste Edital.
- 1.5. A Comissão de ética de enfermagem da FSPSCE será formada de acordo com a Resolução 593/2018, por número de 05 profissionais de enfermagem, sendo esses: presidente (1), secretário (1) e membro (4), dentre os profissionais mais votados, cabendo ao Enfermeiro o cargo de presidente, bem como 03 suplentes.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.2. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não poderá participar da votação.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições serão realizadas de forma presencial, no período de 19/08/2019 e 20/08/2019, no horário das 8:30h às 11:30 horas e das 13:30h às 17:00h, na Gerência de Enfermagem da Fundação no endereço: Rua Castro Alves, nº 948, no bairro Tamandaré, na cidade de Esteio/RS.
- 3.2. O candidato deverá de forma presencial realizar a inscrição e preencher a ficha de inscrição.
- 3.3. Documentos necessários para a inscrição: **Certidão Negativa de Processo Ético e Certidão de Regularidade** (COREN/RS).

3.4. A lista das inscrições Deferidas e Indeferidas, assim como as demais publicações, serão divulgadas no Site da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos murais, conforme datas constantes em cronograma, no Anexo I.

4. COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM:

As Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) representam os Conselhos Regionais de Enfermagem nas instituições onde existe Serviço de Enfermagem, com funções educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

4.1. De acordo com a Resolução 593/2018 COFEN, são atribuições específicas dos membros da CEE:

- 4.1.1. Representar o Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição na instituição de saúde em se tratando de temas relacionados à divulgação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- 4.1.2. Divulgar e zelar pelo cumprimento da Legislação de Enfermagem ora vigente;
- 4.1.3. Identificar as ocorrências éticas e disciplinares na instituição de saúde onde atua;
- 4.1.4. Receber denúncia de profissionais de enfermagem, usuários, clientes e membros da comunidade relativa ao exercício profissional da enfermagem;
- 4.1.5. Elaborar relatório, restrito à narrativa dos fatos que ensejaram a denúncia, anexando documentação, se houver, relativa a qualquer indício de infração ética.
- 4.1.6. Encaminhar o relatório ao Conselho Regional de Enfermagem e ao Enfermeiro Responsável Técnico (RT) da instituição, para conhecimento, nos casos em que haja indícios de infração ética ou disciplinar;
- 4.1.7. Propor e participar em conjunto com o Enfermeiro RT e Enfermeiro responsável pelo Serviço de Educação Permanente de Enfermagem, ações preventivas e educativas sobre questões éticas e disciplinares;
- 4.1.8. Promover e participar de atividades multiprofissionais referentes à ética;
- 4.1.9. Assessorar a Diretoria/Chefia/Coordenadora de Enfermagem da Instituição, nas questões ligadas à ética profissional;
- 4.1.10. Divulgar as atribuições da CEE;
- 4.1.11. Participar das atividades educativas do Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição e atender as solicitações de reuniões e convocações inerentes às atribuições da CEE, inclusive promover e participar de treinamento e capacitação;
- 4.1.12. Apresentar anualmente relatório de suas atividades ao Conselho Regional de Enfermagem.

O mandato dos membros eleitos da CEE será de 3 (três) anos, admitida apenas uma reeleição.

5. CRITÉRIOS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM:

- 5.1. Manter vínculo empregatício junto à instituição de saúde;
- 5.2. Possuir situação regular junto ao Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição em todas as categorias que esteja inscrito;

- 5.3. Não possuir condenação transitada em julgado em processo administrativo e/ou ético nos últimos 5 (cinco) anos;
- 5.4. Não possuir anotações de penalidades junto ao seu empregador nos últimos cinco anos.

ANEXO I

CRONOGRAMA

12/08/2019 à 16/08/2019 – Divulgação do Edital.

19/08/2019 e 20/08/2019 – Inscrições Abertas: no horário das 8:30h às 11:30 horas e das 13:30h às 17:00h, na sala da gerência de enfermagem da Fundação no endereço: Rua Castro Alves, nº 948, no bairro Tamandaré, na cidade de Esteio/RS.

26/08/2019 – Divulgação da lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas.

17/09/2019 – Eleições - no horário das 6h30 às 10h30 horas e das 12:30h às 17:00h e das 18h30 às 20:00hs no saguão da Fundação no endereço: Rua Castro Alves, nº 948, no bairro Tamandaré, na cidade de Esteio/RS.

18/09/2019 – A apuração será no auditório da Fundação no endereço: Rua Castro Alves, nº 948, no bairro Tamandaré, na cidade de Esteio/RS, no horário das 9h30min.

Esteio, 06 de agosto de 2019.

Jaqueline Valesan

RT de Enfermagem da FSPSCE.

Gerson Luis Cutruneo

Diretor Administrativo da FSPSCE.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Data de nascimento:	
CPF:	Identidade:
Endereço:	
Telefone:	
Cargo na Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio:	